

DECRETO Nº 18390/2022

Revoga o Decreto nº 17925/2022 que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor André Luís Girardi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública e Gerência de Cidades, junto ao Centro Universitário Internacional – UNINTER,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 17925/2022, que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor **ANDRÉ LUÍS GIRARDI**, matrícula funcional 18756-1, portador da Cédula de Identidade nº 13.092.171-0/PR e do CPF/MF nº 412.097.218-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Material e Patrimônio, a partir de 01 de maio de 2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças